COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 176-B DE 2025

0 Aprova ato que renova oūtorgada aūtorização à Comunitária Associação de Comunicação e Cultura de Taguaí serviço executar radiodifusão comunitária no Município de Taguaí, Estado de São Paulo.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 12.100, de 1° de fevereiro de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1° de setembro de 2020, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Taguaí para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Taguaí, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 29 de agosto de 2025.

Deputada ERIKA HILTON Relatora



